

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA E O IMPACTO NO NÍVEL DE LEGIBILIDADE DOS RELATÓRIOS DE EMPRESAS LISTADAS NA [B]³

LANNA PEREIRA NOGUEIRA

Universidade Federal do Espírito Santo

IDAMO FAVALESSA DE AQUINO

Universidade Federal do Espírito Santo

VAGNER ANTÔNIO MARQUES

Universidade Federal do Espírito Santo

VIVIANE DA COSTA FREITAG

Universidade Federal da Paraíba

O objetivo do presente estudo foi analisar o efeito dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) e as características institucionais sobre o nível de legibilidade dos relatórios de auditoria das empresas listadas na [B]³. O trabalho descritivo, documental e com abordagem quali-quantitativa, analisou dados do período de 2016 a 2018 das 240 empresas mais líquidas do mercado de capitais brasileiro por meio de análise de conteúdo, estatística descritiva, análise de correlação e de regressão com dados em painel. Os resultados evidenciaram que Provisões e Contingências (PROV), Reconhecimentos de Ativos/Passivos Regulatórios (RAPR) e Instrumentos Financeiros respondem pela maioria dos PAAs reportados nos relatórios de auditoria. Além disso, verificou-se que a estrutura textual é relativamente homogênea no que se refere, ao tamanho do arquivo, quantidade de palavras, frases por parágrafos e palavras por frase. Por fim, observou-se que os PAAs: Alienação de ativos (ALI), Outros (Ou), Provisões e Contingências (Prov), Recuperação Judicial (REAJ), Redução de Capital (RedC) têm efeito positivo e estatisticamente significativo sobre o Índice de Legibilidade de Flesch (ILF). Entretanto, Ambiente de Tecnologia da Informação (ATI) apresentou efeito negativo e estatisticamente significativo sobre a legibilidade. Adicionalmente observou-se que Tamanho da empresa, Retorno sobre os Ativos (ROA), *Price/Book* (P/B) e Honorários de Auditoria (HonAud) apresentaram efeito negativo e estatisticamente significativo sobre o ILF. Os resultados são coerentes com os objetivos iniciais da Norma Brasileira de Contabilidade Técnica (NBC TA) 701 sugerindo melhoria na legibilidade dos relatórios de auditoria após a divulgação dos PAA's. Essas evidências contribuem com os usuários, os auditores e reguladores na medida em que trazem evidências sobre a efetividade da norma, bem como os benefícios e riscos associados a aplicação da NBC TA 701.

Palavras-chave: Relatório do Auditor; NBC TA 701; PAA's.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com Porter & Gowthorpe (2004), a falência de empresas bem-sucedidas, tais como, Enron e WorldCom, que foram decorrentes de fraudes e atos ilegais, bem como a queda da bolsa de 1929, a crise do subprime em 2008, são condições que levam acionistas; credores; fornecedores; e clientes, a questionarem por que a auditoria não sinalizou tal risco. Na Itália, a Parmalat se envolveu em um escândalo contábil e em 2003 entrou em falência, e em 2008 foi a vez da Sadia, sediada no Brasil, protagonizar essa mesma situação. Nesse contexto, a auditoria ganha relevância para o mercado de capitais como mecanismo mitigador de problemas decorrentes da qualidade da informação contábil, por exemplo, os casos de erros e fraudes. De acordo com Marques & Souza (2017), os investidores precisam avaliar o risco associado aos diversos investimentos e a não percepção dessa relação pode resultar em seleção adversa, uma vez que, informações incoerentes podem ofuscar a real situação das entidades levando os investidores a tomarem decisões inapropriadas.

Com intuito de melhorar o fluxo de informações e a qualidade do processo que assegura a veracidade das informações prestadas, os órgãos reguladores propuseram mudanças no relatório de auditoria até então utilizado. O objetivo foi incluir dados suplementares, que sejam relevantes para os usuários na análise de risco da empresa. Nesse contexto, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) tem aproximado as normas brasileiras de auditoria àquelas praticadas no cenário internacional. Como resultado, nos últimos anos foi publicado um grupo de Normas Técnicas de Auditoria Independente (NBC TA): NBC TA 260 (R2), NBC TA 570, NBC TA 700; NBC TA 701, NBC TA 705, NBC TA 706 (Marques & Souza, 2017). Dentre este grupo, destaca-se a NBC TA 701 que determina que o auditor deve comunicar aos responsáveis pela governança das empresas, quais os aspectos que demandaram mais atenção durante o processo de auditoria, os chamados, Principais Assuntos de Auditoria (PAA's).

Ocorre que, a despeito da expectativa de que a divulgação desses dados tenha potencial para aumentar a utilidade dos relatórios dos auditores, até então, a literatura não apresentou resultados conclusivos sobre a questão, no entanto, demonstra evidências de potenciais efeitos nocivos do aumento de dados nos relatórios de auditoria, tal como demonstraram: Weirich & Reinstein (2014), Brasel, Doxey, Grenier, & Reffett (2016), PCAOB (2017), Sirois, Bédard, & Bera, (2018),. Isso porque, conforme observam Melloni, Caglio, & Perego (2016), o aumento de dados, pode, dependendo dos objetivos dos gestores, prejudicar a legibilidade do texto, pois, visando gerenciar a impressão do usuário - chamando ou desviando a atenção do leitor - os relatórios aumentam de tamanho, o que pode prejudicar a compreensão e utilidade do conteúdo. Por sua vez, essa menor legibilidade das informações contábeis divulgadas ao mercado, pode gerar um efeito adverso às partes envolvidas. Asay, Elliott, & Rennekamp (2017) verificaram que relatórios contábeis menos legíveis acabam por estimular a utilização de outras fontes de informação, uma vez que, não compreendendo adequadamente as divulgações, os investidores e demais usuários buscarão outras fontes de informação, com as quais tenham familiaridade e maior compreensibilidade.

Dyer, Lang, & Stice-Lawrence (2017) observaram o aumento significativo de divulgação de informações financeiras, porém essas tenderam a prejudicar a legibilidade das informações divulgadas. Lo, Ramos, & Rogo (2017) verificaram que o nível de legibilidade dos relatórios está associado à manipulação das informações contábeis, empresas com resultados manipulados tendem a apresentar relatórios mais complexos para ofuscar o gerenciamento de resultados. Entretanto, esses resultados ainda são controversos. Boritz, Hayes, & Timoshenko (2016) verificaram que, diferente do observado em estudos como o de Dyer, Lang, & Stice-Lawrence (2017), o aumento do tamanho do relatório não necessariamente

reduz a sua legibilidade. Além disso, os autores, observaram que os relatórios da administração são mais legíveis que os de auditoria, e ainda, aqueles emitidos pelas BigN são menos legíveis que os das não BigN.

Em termos de análise da legibilidade dos relatórios de auditoria após a adoção da NCBTA 701, não foi identificada na literatura nacional e estrangeira estudo com objetivo similar, logo, o presente estudo busca preencher essa lacuna existente na literatura empírica de auditoria. Diante desse contexto, o presente estudo buscou responder ao seguinte problema: **Qual o efeito dos PAA's e as características institucionais sobre o nível de legibilidade dos relatórios de auditoria das empresas listadas na [B]³?**

O objetivo geral foi analisar o efeito dos PAA's e as características institucionais sobre o nível de legibilidade dos relatórios de auditoria das empresas listadas na [B]³ nos três primeiros anos de vigência da norma. Testou-se a hipótese de que existe efeito estatisticamente significativo entre os tipos de PAA's, a legibilidade dos relatórios de auditoria e as características institucionais das firmas. O trabalho descritivo, documental e com abordagem quali-quantitativa, analisou dados do período de 2016 a 2018 das 240 empresas mais líquidas do mercado de capitais brasileiro por meio das técnicas de análise de conteúdo, estatística descritiva, análise de correlação e de regressão com dados em painel.

Considerando tratar-se de um tema recente, e dada a importância do relatório de auditoria para os usuários das informações contábeis, a análise do efeito da divulgação dos PAA's possibilita verificar a efetividade dessa norma na melhoria do conteúdo informacional de tais relatórios. Tal análise tem implicações potenciais sobre: os auditores, responsáveis pela aplicação das novas exigências; os investidores, pois têm maior acesso a informações, que antes não estavam disponíveis; e a administração, obtendo uma descrição mais detalhada da sua responsabilidade quanto à divulgação dos PAA's (Reinstein, Hepp, & Weirich, (2018).

Desse modo, essa investigação contribui com a verificação se a divulgação dos PAAs, são facilitadoras no processo de compreensão dos relatórios de auditoria por parte dos seus usuários, tornando-os menos complexos e de mais fácil entendimento. O argumento central é que ao propiciar informações mais significativas, a sociedade consegue ter acesso a um retrato mais amplo da entidade e ao perceber isso, a tendência é que aumente a credibilidade do auditor frente aos *stakeholders*. O auditor tende a ser mais valorizado em decorrência da maior transparência e à divulgação de dados que antes não eram expostos. Por outro lado, a divulgação de dados que reduzem sua legibilidade pode prejudicar o processo decisório, bem como, sustenta os questionamentos sobre o risco de efeitos adversos, ou inesperados pelo regulador, do processo regulatório no segmento de auditoria.

O trabalho está dividido em cinco tópicos, incluindo esta Introdução. A Revisão da Literatura faz uma apresentação dos estudos desenvolvidos na área, tratando de forma mais abrangente sobre os Principais Assuntos de Auditoria. A seção dos Procedimentos Metodológicos elucida o processo de coleta de dados e situa o leitor quanto ao conjunto de dados do qual foi extraída a amostra, bem como esses foram analisados. A seção da Análise de Dados e Resultados apresenta o que foi obtido com as análises realizadas e discorre sobre o que foi encontrado. Para finalizar, a seção das Considerações Finais retoma os pontos discutidos, destaca as principais contribuições e sugere questões para pesquisas futuras.

2. REVISÃO DA LITERATURA

2.1 PORQUE DIVULGAR UM PRINCIPAL ASSUNTO DE AUDITORIA (PAA)?

O Relatório do Auditor (RA) independente sintetiza a opinião do auditor decorrente do processo de auditoria. Ele é utilizado como parâmetro de qualidade da informação contábil

divulgada pelas empresas. Reinstein, Hepp, & Weirich, (2018) apontam que o RA permaneceu praticamente inalterado por mais de 70 anos. O modelo até então utilizado foi alterado pelo *Public Company Accounting Oversight Board* (PCAOB), o Conselho de Auditores de Companhias Abertas, uma entidade criada pela Lei Sarbanes-Oxley para supervisionar a auditoria de empresas de capital aberto nos Estados Unidos. Em 1º de Junho de 2017, esse órgão adotou um novo padrão de auditoria com o intuito transformar o RA padronizado em um material mais útil para os investidores e demais partes interessadas (PCAOB, 2017).

Para o Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON, 2017), essa mudança foi recebida positivamente. A norma do PCAOB é similar à norma do Novo Relatório do Auditor, do *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB), pois ambas requerem a inserção de dados adicionais e úteis aos usuários. O IAASB é o órgão que regulamenta a atividade da auditoria em nível internacional. No Brasil, essa responsabilidade é atribuída ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que emite as Normas Brasileiras de Contabilidade - Técnicas de Auditoria (NBC TA).

Dentre as diversas normas vigentes, a NBC TA 701 trata do assunto que o IAASB denominou de *Key Audit Matters* (KAM), o PCAOB de *Critical Audit Matters* (CAM) e o CFC, como Principais Assuntos de Auditoria (PAA's), tal norma foi "elaborada de acordo com a sua equivalente internacional ISA 701" e "trata da responsabilidade do auditor em comunicar os principais assuntos de auditoria em seu relatório sobre as demonstrações contábeis" (CFC, 2016). Nesse sentido, as situações que demandaram maior atenção durante o desenvolvimento do trabalho de auditoria e que sejam possivelmente importantes para o usuário devem ser divulgadas a fim de que esse tenha uma melhor compreensão das demonstrações financeiras em si, facilitando as análises e ajudando a avaliar o desempenho financeiro das empresas (PCAOB, 2017).

O objetivo da adoção dessa norma é reduzir a assimetria informacional existente entre investidores e auditores. O parecer divulgado anteriormente à essa atualização era muito criticado por ser pouco informativo. Resumia-se em mencionar apenas se as informações financeiras estavam ou não conforme as normas vigentes aplicáveis à entidade (Reinstein et al., 2018).

Com esta alteração, os PAA's ganham destaque no RA, pois os pontos críticos que forem identificados ao longo do trabalho de auditoria das demonstrações financeiras devem ser reportados. Para Reinstein *et al.* (2018), apesar de ser um passo significativo, no que diz respeito à elaboração dos RA, há a preocupação quanto às expectativas relacionadas ao desempenho do auditor e ao material por ele elaborado. Os autores apontam que por mais que haja a obrigação do registro dos PAA's, tal divulgação dependerá do julgamento profissional ao definir se determinada situação é significativa ou não para a análise das demonstrações. Nesse sentido, os usuários se preocupariam com aspectos mais complexos da estrutura dos relatórios financeiros, como por exemplo, o uso crescente do valor justo, que pode causar incerteza de mensuração, devido ao seu caráter subjetivo.

Brasel *et al.* (2016) destacam que o impacto dessa adoção para o auditor ao apresentar os PAA's ocasionará uma série de esclarecimentos aos quais o profissional estará sujeito. Os autores alertam para potenciais riscos de litígios em circunstâncias nas quais os auditores divulgam PAA's e que não estão relacionados a distorções reveladas posteriormente. Nesse sentido, se a empresa apresentar algum problema que não tenha sido previamente informado em nenhum PAA, os acionistas podem alegar que muitas referências foram feitas pelo auditor, contudo não a relevante, apesar deste não ser o objetivo da norma, ao instituir os PAA's, isso

levaria os usuários a considerarem os assuntos não relacionados como um aviso de possíveis distorções.

Essa desconfiança, afetaria a etapa de asseguuração de que as informações divulgadas, representam fidedignamente a realidade econômico financeira da entidade. As empresas e os auditores sabem que quanto maior o nível de governança e transparência, maior a responsabilidade, principalmente em caso de omissão, negligência e subavaliação. Já os usuários das informações estão interessados no conteúdo dos relatórios produzidos, em como as normas foram atendidas e na possibilidade de avaliar de forma mais realista o risco inerente das operações (Marques & Souza, 2017).

De acordo com Sirois et al. (2018), os PAA's devem aumentar o conteúdo informacional do relatório do auditor ajudando os usuários a se concentrarem em aspectos das demonstrações financeiras da empresa que o auditor também considerou desafiadores (PCAOB, 2013) e fornecer uma espécie de mapa para auxiliar a navegar por relatórios complexos e focar em assuntos que possam ser importantes para a tomada de decisões (IAASB, 2012). Os autores argumentam que, considerando a crescente complexidade dos demonstrativos, as informações adicionais previstas no relatório do auditor, são bem vistas pelos órgãos normativos, pelo fato de aumentar a ocorrência de dados potencialmente úteis (PCAOB, 2013). Por outro lado, existe a preocupação de que alguns usuários possam inapropriadamente usar tais dados como substitutos da leitura dos demonstrativos (IAASB 2012).

2.2 QUANTO MAIS SE DIVULGA, MAIS SE INFORMA: O PROBLEMA DA LEGIBILIDADE

O problema da legibilidade remonta a década de 1940, quando um substancial número de *proxies* de nível de legibilidade começou a ser desenvolvida para capturar o nível de dificuldade de leitura e compreensão de determinado texto (Barnett & Leoffler, 1979). No campo da contabilidade, diversos estudos têm buscado avaliar, desde o nível de legibilidade do conjunto de demonstrações contábeis divulgadas, até a sua associação com as características das firmas, o nível de gerenciamento de resultados, com o gerenciamento de impressão, entre outros, Barnett & Leoffler, (1979); Courtis (1986); Jones (1988); Baker & Kare (1992); Smith & Taffler (1992); Li (2006); Silva & Fernandes (2009) Rennekamp (2012); Loughran & Mcdonald (2014); Asay et al. (2017);.

As medidas de legibilidade fornecem uma forma de *feedback ex ante* às informações contábeis e de auditoria. Com base na legibilidade, é possível prever se os usuários compreenderão as mensagens ou se tentarão, ao menos, lê-las (Barnett & Leoffler, 1979). Medir a recepção e a facilidade de compreensão da informação gerada é importante, pois, de acordo com Smith & Taffler (1992), uma mensagem que não é entendida é inútil para o monitoramento e tomada de decisões.

Silva e Fernandes (2009, p. 147) afirmam que “a legibilidade está relacionada com a facilidade de leitura de um texto, geralmente considerando variáveis como comprimento de frases – quantidade média de palavras - e nas palavras – quantidade média de sílabas e/ou letras”. Esse índice pode se apresentar por meio de frases curtas, médias e longas, as quais, tem legibilidade alta, média e baixa respectivamente.

Loughran & Mcdonald (2014) destacam que a métrica referente ao tamanho do arquivo (em *Kbites*), analisa a complexidade pela extensão do texto, logo, textos com tamanhos de arquivo maior tendem a ser mais difíceis de entender. Ao discorrerem sobre o *Gunning FOG Index*, os autores classificam essa métrica como mais complexa. Para eles, a sua utilização pode dificultar a análise da legibilidade de dados financeiros, pois, baseia-se no comprimento da

frase e complexidade da palavra, mas ao observar palavras categorizadas como "complexas" usadas com frequência, tais como, empresa, operações e gerenciamento, por exemplo, percebe-se que são termos conhecidos no meio empresarial, e portanto, não confundem usuários da informação.

Outra métrica utilizada como *proxy* de legibilidade é o Índice de Legibilidade de Flesch (ILF). O ILF tem a finalidade de classificar o texto em uma escala que varia de 0 a 100 pontos e o seu resultado categoriza o texto de acordo com a dificuldade de leitura. Courtis (1986) apresenta o padrão das classificações de facilidade de leitura, conforme sugerido por Flesch (1948), o qual determina que, quanto menor o ILF, maior é a complexidade do texto. A classificação é realizada a partir de uma escala que varia de 0-100, a saber: (1) Muito difícil [0-30]; (2) Difícil [30-50]; (3) Razoavelmente difícil [50-60]; (4) Linguagem simples [60-70]; (5) Razoavelmente fácil [70-80]; (6) Fácil [80-90] e (7) Muito fácil [90-100]. Logo, quanto menor o ILF, maior a complexidade do texto. O ILF foi obtido por meio do *software* Word, versão 2010, no idioma Português (Brasil).

Essa métrica pode ser aplicada a diversas variáveis, porém Courtis (1986), a utilizou para investigar a relação entre a legibilidade, os riscos corporativos e os níveis de retorno. Em sua pesquisa analisou relatórios da administração e notas explicativas das demonstrações financeiras a hipótese geral testada foi de que a legibilidade "ruim" está positivamente relacionada à baixa lucratividade e ao alto risco. O autor observou que as pontuações boas e ruins de legibilidade não estão associadas em nenhuma direção específica aos níveis de risco corporativo e à lucratividade da empresa.

Jones, (1988) buscou averiguar a possibilidade da administração, conscientemente ou inconscientemente, apresentar resultados mais pobres em um estilo de escrita mais difícil, suas hipóteses consideram que o nível de legibilidade do relatório da administração foi positivamente correlacionado com o desempenho financeiro da empresa, quanto ao lucro líquido das vendas e ao retorno sobre o capital empregado. Os resultados obtidos não sustentaram as hipóteses de que a legibilidade estava positivamente correlacionada ao desempenho financeiro.

Baker & Kare (1992) analisaram a correlação entre o índice de legibilidade e as variáveis de tamanho da empresa (ativos e número de ações ordinárias em circulação) observaram coeficientes com sinais negativos indicando que os relatórios financeiros anuais de empresas maiores tendem a ser mais legíveis (exigem um nível de compreensão mais baixo) do que as empresas menores.

Li (2006) analisou a relação entre a legibilidade do relatório anual, o desempenho da empresa e a persistência dos lucros reportados. Os resultados evidenciaram que quando as empresas apresentam baixo desempenho, os relatórios são menos legíveis, enquanto que quando os resultados são positivos e persistentes, há uma maior legibilidade dos relatórios.

No contexto brasileiro Silva & Fernandes (2009) analisaram a legibilidade de fatos relevantes e perceberam que apenas 10% de sua amostra, composta por 4533 fatos, foi considerada de leitura fácil, essas se tratavam de lucro, prejuízo ou proventos em dinheiro. Mas quando os fatos relevantes eram referentes à fusão, incorporação e cisão, a legibilidade foi classificada como muito difícil e os que abordavam sobre concordata, falência e recuperação ou ação judicial, tiveram legibilidade difícil. Os assuntos mais sensíveis foram apresentados de forma que dificultava a compreensão dos *shareholders*.

Um estudo recente relacionou o nível de legibilidade com a necessidade que os investidores possam ter de informações externas. Asay, Elliott, & Rennekamp (2017) afirmaram que o fornecimento de divulgações menos legíveis pode limitar a capacidade dos

gerentes de comunicar efetivamente as informações aos investidores. Além disso, os autores propuseram que se tal atitude fosse motivada por um intuito estratégico a fim de ofuscar o fraco desempenho da empresa, é possível que essa baixa legibilidade aumente a dependência dos investidores quanto a fontes externas de informação, enquanto que o aumento da legibilidade da divulgação reduziria tal possibilidade.

2.3.O QUE SE SABE SOBRE AS IMPLICAÇÕES DOS PAA'S ?

A literatura empírica sobre os PAA's ainda é restrita, inclusive no cenário internacional. De acordo com o levantamento realizado nos 10 principais *Top Journals* da área de Contabilidade, na base de dados acadêmica *SSRN – Social Science Research Network*. Entretanto, a busca resultou alguns estudos empíricos. Os primeiros estudos publicados sobre os PAA's se preocuparam com a responsabilidade e a aceitação da nova norma (IAASB, 2012).

Backof *et al.* (2017) examinaram como as mudanças no relatório de auditoria afetaram o julgamento da responsabilidade do auditor. Foi realizada uma adaptação de um experimento em que os participantes assumem o papel de jurados em um caso de alegação de negligência por parte do auditor. São fornecidos três tipos de relatórios: o primeiro não incluiu PAA's; o segundo apresentou um parágrafo que destaca o risco de distorção relevante e os motivos pelos quais os auditores identificaram esse risco como um assunto crítico; e o terceiro descreveu os procedimentos específicos de auditoria realizados para tratar o risco de distorção relevante. Ao analisar o julgamento dos participantes, Backof *et al.* (2017) perceberam que o auditor foi considerado menos negligente quando no relatório possuía esclarecimento quanto ao significado de segurança razoável, situando o leitor de que essa é uma situação transitória e não garante a detecção e correção de todas as distorções relevantes. Isso muda quando o relatório de auditoria identifica e divulga os procedimentos executados para tratar de um PAA relacionado à uma distorção não detectada. É diferente do que os auditores supunham, simplesmente identificar um PAA não aumenta significativamente o risco de litigância para o profissional.

Cordos & Fulop (2015) investigaram se os usuários dos relatórios de auditoria concordavam com a proposta do IAASB de incluir uma nova seção com os PAA's. A maioria (87%) foi favorável à introdução de PAA's no relatório do auditor no entanto, quase a metade dos respondentes demonstraram preocupação quanto à implementação e acreditam que o IAASB deve fornecer uma estrutura que oriente o auditor a julgar o que se configura ou não como um PAA. Reinstein *et al.* (2018) reforçam que embora haja a obrigatoriedade dos PAA's, a seleção de quais contas são relevantes fica a cargo do profissional e isso atribui maior expectativa e responsabilidade ao trabalho do auditor. O IAASB (2012) e o PCAOB (2013) vislumbram o acréscimo de informações como algo positivo, pois representa um aumento das informações significativas e uma possibilidade de melhor compreender os demonstrativos. Não obstante, existe o receio de que alguns usuários possam usar tais informações como substitutas da leitura das demonstrações contábeis (IAASB, 2012).

Nesse sentido, Sirois, Bédard, & Bera, (2018) investigaram qual o efeito que a divulgação dos PAA's tem no processo de obtenção de informações por parte dos usuários. Realizaram um experimento de rastreamento ocular utilizando versões de relatório: Padrão; com um PAA; com 3 PAA's; e com 3 PAA's incluindo uma breve descrição dos procedimentos adotados. Para os autores, o ideal é que os PAA's funcionem como um "efeito de sinalização" e ajudem o leitor a identificar os dados mais importantes nas demonstrações e prestar mais atenção a eles, contudo, perceberam que isso não acontece, pois, os usuários prestam menos

atenção às demonstrações financeiras relacionadas ao PAA quando os PAA's acompanham o RA.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1. DELINEAMENTO METODOLÓGICO

O estudo classificou-se como descritivo, documental e com abordagem quali-quantitativa, analisou dados de 240 empresas listadas na [B]³. A amostra foi constituída pelas empresas mais líquidas em função da sua importância para o mercado de capitais brasileiro. Os Relatórios de Auditoria foram coletados no sítio da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), já os dados referentes às informações institucionais das empresas participantes da amostra, foram obtidos no sítio da base de dados Com Dinheiro. Esses relatórios foram baixados em formato PDF (*Acrobat Reader*) e TXT (Bloco de notas) e analisados a partir da análise de conteúdo, a codificação foi realizada por PAA. O período analisado compreendeu os anos de 2016 a 2018, os três primeiros anos de vigência da NBCTA – 701. Posteriormente, utilizou-se da estatística descritiva, análise de correlação e de regressão com dados em painel. Todas as variáveis quantitativas foram winsorizadas entre 1% e 99%. Os procedimentos estatísticos relacionados aos pressupostos econométricos e adequação dos painéis foram realizados a partir de Wooldridge (2011).

3.1. VARIÁVEIS E MODELOS

Os determinantes da legibilidade dos relatórios contábeis em geral têm sido estudados pela literatura estrangeira, dentre eles: Li (2006); Loughran e McDonald (2014); Boritz, Hayes e Timoshenko (2016); Lo *et al.* (2017); Hoitash e Hoitash (2018). Especificamente, o presente estudo avança na discussão buscando evidências sobre os efeitos do incremento das informações sobre os PAA's na legibilidade do relatório de auditoria (RA), desse modo, analisou-se os modelos 1 e 2, abaixo descritos. Os respectivos modelos foram testados para as três *proxies* de legibilidade utilizadas, variando de 1 a 3 para cada uma delas (Vide Tabela 5).

$$NL_{it} = \alpha + \sum_{i=1}^6 D_1(TipPAA) + \beta_1 Tam_{it} + \beta_2 ROA_{it} + \beta_3 P/B_{it} + \beta_4 HonAud_{it} + D_2 Abst_{it} + D_3 Abst_{it} + D_4 Repub_{it-1} + D_5 Big4_{it} + \sum_{i=1}^9 D_6(SegEcon) + \varepsilon \quad (1)$$

$$NL_{it} = \alpha + \beta_1 QtdePAA_{it} + \beta_2 Tam_{it} + \beta_3 ROA_{it} + \beta_4 P/B_{it} + \beta_5 HonAud_{it} + D_1 Abst_{it} + D_2 Abst_{it} + D_3 Repub_{it-1} + D_4 Big4_{it} + \sum_{i=1}^9 D_5(SegEcon) + \varepsilon \quad (2)$$

Em que:

NL – Nível de Legibilidade medido pelas *proxies* ILF, Comprimento do Texto e Tamanho do Arquivo. **ILF - Índice de Legibilidade de Flesch** - Variável contínua obtida a partir do Microsoft Word 2010 para cada relatório, em cada empresa e ano. **Length – Comprimento do Texto** – Variável contínua obtida a partir do logaritmo do total de palavras do relatório de auditoria. **Tamanho do arquivo (Kbytes)** – Variável contínua obtida a partir do logaritmo do tamanho do arquivo do relatório de auditoria em kbytes. **PAA: Principais Assuntos de Auditoria** – Variável contínua obtida a partir do logaritmo do total de PAAs reportados por empresa e ano. **Tam: Tamanho** - Variável contínua obtida a partir do logaritmo natural dos ativos totais da empresa. **P/B: Price/Book** - Variável

contínua obtida a partir do logaritmo da divisão entre valor de preço da ação e o seu valor patrimonial. **ROA: Retorno sobre os ativos** – Variável contínua obtida a partir da divisão entre o Lucro operacional antes dos impostos e a média entre os ativos totais em t e $t-1$. **HonAud – Honorário de Auditoria**. Variável contínua obtida a partir do logaritmo dos honorários de auditoria da empresa em t . **Abst– Abstenção de Opinião**. Variável *dummy* que assume 1 para quando o relatório de auditoria foi de abstenção de opinião e 0 para os demais tipos. **Repub_{t-1}– Republicação das demonstrações**. Variável *dummy* que assume 1 para quando se republicou as demonstrações do ano anterior e 0 quando não. **Big4** – Variável *dummy* que assume valores de 1 a 4 quando auditado por uma Big4 (KPMG, DTT, EY, PWC) e 0 quando for auditada por uma não Big4 na i -ésima empresa no período t . **NBig4** – Variável *dummy* que assume valor 0 para Big4 e 1 para não Big4. na i -ésima empresa no período t . **SegEcon** – Segmento Econômico - Variável *dummy* que assume valores de 1 a 9 quando segmento econômico não for o de utilidade pública e 0 quando for o de utilidade pública da [B]³ na i -ésima empresa no período t .

3.1.1. Variável Dependente - Nível de Legibilidade

A operacionalização da variável dependente de interesse do estudo, Legibilidade, foi constituída a partir de três métricas, a saber: (i) Tamanho do arquivo – *Kbytes*, (ii) Comprimento do texto (*Length*) e (iii) Índice de Legibilidade de Flesch (ILF). Subjacente à essas três métricas, está o constructo de que textos de maior tamanho e mais complexos, tendem a apresentar menor legibilidade. O Tamanho do arquivo foi utilizado por Loughran & McDonald (2014) e consiste em uma *proxy* simples de legibilidade de um documento, pois métricas mais complexas como o FOG *Index* podem viesar a análise da legibilidade de dados financeiros, já que muitas das palavras consideradas complexas nessa métrica, consistem em termos conhecidos e compreendidos pelos usuários das informações.

Além disso, testou-se o comprimento do texto (*Length*) como *proxy* de legibilidade conforme sugerido por Li (2006). O autor defende que textos com maior número de palavras exigem um maior custo de processamento, logo, tendem a apresentar maior complexidade.

Por fim, utilizou-se outra métrica popular de legibilidade, o Índice de Legibilidade de Flesch (ILF) que considera o tamanho e a complexidade do texto (Loughran & McDonald, 2014). Segundo Lewis, Parker, Pound, & Sutcliffe, (1986), Ardoin, Suldo, Witt, Aldrich, & McDonald, (2005), o ILF tem sido utilizado na literatura contábil, na busca por testar a legibilidade e complexidade dos relatórios contábeis (Courtis, 1986; Dyer et al., 2017; Melloni, Caglio, & Perego, 2017; Hoitash & Hoitash, 2018). Desenvolvido inicialmente para aplicação em textos da língua inglesa, Martins, Nunes, Ghiraldelo & Oliveira Jr. (1996). Martins & Filgueiras (2007) observaram que o índice pode ser facilmente aplicado à língua portuguesa.

3.1.2. Variáveis Independentes

3.1.2.1 Principais Assuntos de Auditoria (Interesse)

A variável dependente de interesse foram os PAA's obtidos a partir da análise de conteúdo dos RA, os tipos de PAA's foram categorizados conforme sua natureza e resultaram em 38 categorias, entretanto, destas, 13 representam mais do que 2% do total de PAAs divulgados em cada ano, e no conjunto resultaram em 86% da frequência observada. As demais 25 categorias de PAA's foram agrupadas na categoria denominada como Outros Principais Assuntos de Auditoria (OU) e foram reportadas no rodapé da Tabela 1.

Verificou-se que, em média, 673,33 PAA's foram reportados por ano, sendo a menor ocorrência relacionada à Continuidade Operacional (CONPER) em 2018 e a maior, de 191 ocorrências, referente à Redução ao Valor Recuperável (RVR) no mesmo ano. Esse volume de informações, de acordo com Sirois *et al.* (2018), estabelece uma relação inversamente proporcional com o valor dado às demais informações. Os PAA's foram operacionalizados no modelo 1 como variáveis *dummy* binária ($n=13$ *dummies*) para cada tipo PAA e no modelo 2

como variável contínua obtida a partir do logaritmo natural do total de PAA's reportados pela empresa em cada ano.

Considerando que a ILF é uma variável escalar que varia de 0-100, quanto mais próxima de zero, menor é a legibilidade. Por sua vez, a divulgação dos PAA's aumenta o comprimento do texto (LnPalavras) e tamanho do arquivo (LnKbytes), o que significa redução do nível de legibilidade. Já o ILF se comporta diferente, o nível de legibilidade reduz, a medida que o índice diminui. Logo, a associação com os PAAs é inversa, por esse motivo as variáveis relacionadas aos PAAs foram invertidas.

Tabela 1 – Categorias de Principais Assuntos de Auditoria reportados no período de 2016-2018

Categorias de PAAs	2016	2017	2018	Total	fr	fra
Redução ao Valor Recuperável (RVR)	190	186	191	567	28%	28%
Provisões e Contingências (PROV)	130	144	121	395	20%	48%
Reconhecimento de Ativos/Passivos Regulatórios (RAPR)	97	86	96	279	14%	61%
Instrumentos Financeiros (INSTRF)	34	37	24	95	5%	66%
Impostos Diferidos Ativos (IMPDIFA)	25	20	15	60	3%	69%
Perdas Estimadas com Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD)	20	18	17	55	3%	72%
Benefícios Pós-Emprego (BPE)	20	20	14	54	3%	75%
Crédito Tributário (CRT)	21	15	16	52	3%	77%
Combinação de Negócios (COMB)	9	21	18	48	2%	79%
Participações Societárias (PARTS)	11	17	8	36	2%	81%
Estoques (EST)	11	13	11	35	2%	83%
Continuidade Operacional (CONPER)	14	13	7	34	2%	85%
Reconhecimento de Receitas (REC)	8	12	12	32	2%	86%
Outros Principais Assuntos de Auditoria (OU)	96	87	95	278	14%	100%
Total	686	689	645	2,020	100%	

Fonte: Dados da pesquisa. fr – frequência relativa; fra – frequência relativa acumulada. **Nota:** Dentro da categoria Outros Principais Assuntos de Auditoria (OU) foram agrupados: Empréstimos e Financiamentos (EF), Capitalização de Ativos (CA), Recuperação Judicial (RECJ), Ambiente de Tecnologia da Informação (ATI), Contas a Receber (CR), *Hedge Accounting* (HED), Ativo Imobilizado (Imob), Componentes Relevantes na consolidação (CRC), *Covenants* (COV), Valor Residual dos Ativos (VRA), Incentivos Fiscais (INCF), Operações de Arrendamento Mercantil (OAM), Alienação de Ativos (ALI), Reestruturação Societária (REES), REFIS - Programa de Recuperação Fiscal (REF), Ativos e Passivos Financeiros Setoriais (APFS), Economia Hiperinflacionária (EH), Ajuste a Valor Justo (AVJ), Descumprimento de normas, leis e regulamentos por parte de Administrador (DESC), Gerenciamento de capital - risco de liquidez a curto prazo (GRISC), Redução do Capital (REDC), Propriedades para Investimento (PROPI).

3.1.2.2 Controles

Considerando que os fenômenos em ciências sociais aplicadas são complexos e a literatura anterior traz evidências de que o nível de legibilidade está associado a características institucionais das firmas (Loughran & McDonald, 2014; Boritz et al., 2016; Asay et al., 2017; Dyer et al., 2017a; Lo et al., 2017a;), foram utilizadas as variáveis de controle apresentadas na Tabela 2.

Tabela 2 – Operacionalização das Variáveis de Controle

Sigla	Descrição	Cálculo	Sinal Esperado
Tam	Tamanho	Logaritmo natural dos ativos totais.	-
P/B	Price/Book	Logaritmo natural da divisão entre valor de preço da ação e o seu valor patrimonial.	-
ROA	Retorno sobre os Ativos	Divisão entre o Lucro operacional antes dos impostos e a média entre os ativos totais em t e t-1.	-
Prej	Prejuízo	Dummy que assume 1 para quando apresentou prejuízo e 0 quando apresentou lucro na i-ésima empresa no ano t.	+
HonAud	Honorários de Auditoria	Logaritmo dos honorários de auditoria, na i-ésima empresa no ano t.	-

Abst	Abstenção de Opinião	<i>Dummy</i> que assume 1 para quando o relatório de auditoria foi com Abstenção de Opinião .	+
Repub_{t-1}	Republicação das Demonstrações no ano anterior	<i>Dummy</i> que assume 1 para quando as demonstrações do ano anterior foram republicadas e 0 quando não, na i-ésima empresa no ano t.	+
Big4	Big4	<i>Dummy</i> que assume valor 1 quando a empresa de auditoria for por uma Big4 (KPMG, DTT, EY, PWC) e 0 quando não Big4, na i-ésima empresa no período t.	+
NBig4	Não Big4	<i>Dummy</i> que assume valor 1 quando a empresa de auditoria for uma Não Big4 (KPMG, DTT, EY, PWC) e 0 quando for, na i-ésima empresa no período t.	-
SegEcon	Segmento Econômico	<i>Dummy</i> que assumiu valor de 1 a 9 (n-1 setores), na i-ésima empresa no período t.	+/-
Ano	Controle do ano	<i>Dummy</i> que assumiu valor de 1 a 2 (n-1 anos), na i-ésima empresa no período t.	+/-

Fonte: Adaptado pelos autores

A literatura ainda cita outras variáveis de controle passíveis de utilização, tais como: níveis de governança; troca do auditor; idade da firma; e variação das receitas. Entretanto, foram realizados diversos testes de especificação, e tais variáveis não apresentaram significância estatística.

4. ANÁLISE DE DADOS E RESULTADOS

4.1. ANALISANDO A ESTRUTURA TEXTUAL E OS INDICADORES MÉDIOS DE LEGIBILIDADE

Inicialmente analisou-se a estrutura textual e o nível de legibilidade dos Relatórios de Auditoria das empresas participantes da amostra (Tabela 3). Ao se analisar a estrutura textual, (Painel A) observa-se que foram analisados 718 relatórios de auditoria (2 foram excluídos por erro no arquivo), e que em média, os arquivos possuem 106 *Kbytes*, 15.930 caracteres, 2.576 palavras, 122 frases e 77 parágrafos. Há uma relação aproximada de 1,5 frases por parágrafo, 25 palavras por frase e de 6 caracteres por palavra.

Tabela 3 – Estrutura textual e os indicadores médios de legibilidade dos relatórios de auditoria

Painel A - Estrutura Textual	N	μ	σ	CV	Mínimo	Máximo
<i>Kbytes</i>	718	106.0251	7.257329	0,068449	14.00	133.00
Palavras	718	2576.042	579.3641	0,224904	514.00	4,930.00
Caracteres	718	15930.87	3587.47	0,225189	1,191.00	30,672.00
Parágrafos	718	77.47214	104.0482	1,343040	7.00	2,818.00
Frases	718	122.6031	458.5124	3,739810	26.00	12,376.00
Frases/Parágrafos	718	1.456964	0.1923944	0,132051	1.20	4.10
Palavras/Frases	718	24.48677	2.81321	0,114886	15.50	63.70
Caracter/Palavras	718	6.189833	0.1085969	0,017544	5.70	6.60
Painel B - Nível de Legibilidade	n	μ	σ	CV	Mínimo	Máximo
lnKbytes	718	4.660273	0.0963332	0,020671	2.639057	4.890349
lnPalavras	718	7.826501	0.2449566	0,031298	6.242223	8.503094
Índice de Legibilidade de Flesch	718	14.07103	3.649837	0,259386	0	50.00

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao analisar a dispersão das variáveis é possível observar uma certa homogeneidade. Tal observação é consubstanciada pelo Coeficiente de Variação (CV) que é a medida relativa de dispersão de uma amostra. Os valores obtidos dos CVs, indicam, em sua maioria, homogeneidade dos dados pois mostraram-se relativamente baixos, em torno de 30%.

Observa-se ainda, que apesar da maioria das variáveis apresentarem-se homogêneas, os resultados referentes à quantidade de parágrafos e frases destoaram do conjunto, devido a um maior CV. Esse resultado representa uma maior dispersão, verificada por meio da amplitude entre valores mínimos e máximos, que apresenta um valor máximo 402 vezes maior que o mínimo e a variável frases, 476.

Estes resultados convergem para a proposta de Li (2006) que afirma que relatórios com maior quantidade de palavras tendem a ser mais complexos, no entanto, o autor ressalta que uma coisa não é sinônimo de outra. Utilizar o comprimento do texto (*Length* – ln do total de palavras) tem a vantagem da facilidade de cálculo e a desvantagem de não estar diretamente relacionado à complexidade do texto, pois, na intenção de proporcionar um texto mais claro, quem o escreve pode utilizar mais palavras, aumentando assim o tamanho do arquivo.

Quando analisado o ILF, verificou-se que ele teve uma média de 14, sendo os relatórios classificados como “Muito Difíceis”, com um CV abaixo de 0,30, sugerindo homogeneidade e amplitude de 50, que indicam que o menor valor foi 0 e o maior 50, ficando todos, classificados na escala de 0-30 (Muito Difícil) e difíceis (31-50) o que permite inferir que os relatórios de auditoria possuem elevado grau de dificuldade de leitura.

Na sequência, analisou-se a distribuição de frequência dos relatórios de auditoria pelo ILF. Verificou-se que 98,59% dos relatórios de auditoria apresentaram índice abaixo de 30, classificando-se como “Muito difíceis”. O restante da amostra apresentou um ILF entre 31 a 50 e são classificados como “Difíceis”. Este 1,41% refere-se a relatórios dos três anos de análise e corresponde às empresas OSX Brasil e Teka em 2016; Mendes Jr., MMX Miner e Tecnosolo em 2017 e Mendes Jr., MMX Miner, Tecnosolo, Teka e Telebrás em 2018.

O resultado aponta que o nível de legibilidade dos relatórios de auditoria é baixo, o que sugere que os textos tendem a ser complexos e há uma necessidade de especialização do leitor, pois, se o receptor não compreende aquela linguagem provavelmente não conseguirá entender a mensagem que está sendo transmitida. A ocorrência dessa situação conduz a um RA, que de acordo com Church, Davis, & McCracken (2008), possui baixo conteúdo informacional.

Quando as demonstrações financeiras utilizam uma terminologia complexa e pouco acessível deixam de fazer parte do processo decisório e são tratadas como elemento pouco relevante. A partir dos resultados obtidos é possível considerar que a dificuldade de leitura apresentada nos relatórios pode estimular os usuários das informações a acessarem outras fontes, corroborando com o estudo de Asay et al. (2017). Com isso, sua utilidade pode ser prejudicada, o que tornaria a norma inócua em seu objetivo. Neste sentido, a divulgação de conteúdo com baixa legibilidade, no RA quando vários PAA's são relatados, pode resultar no desvio de atenção à outros dados relevantes para a decisão que só podem ser obtidos com a leitura integral das demonstrações contábeis (Sirois, Bédard & Bera, 2018).

4.2. ANALISANDO A ASSOCIAÇÃO ENTRE OS PAAS – PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA E AS PROXIES DE LEGIBILIDADE

Posteriormente buscou-se compreender as associações existentes entre os tipos e quantidades de PAAs e as *proxies* de legibilidade. Verifica-se a partir da Tabela 4, que as correlações entre os tipos de PAA's reportados pelas empresas e as *proxies* de legibilidade foram abaixo de 0,60, sugerindo, portanto, correlações fracas. A correlação mais forte observada (0,4589***) foi entre Provisões e Contingências (PROV) e a Quantidade de PAA's. O que é coerente com a distribuição de frequência dos tipos de PAAs (Tabela 1), uma vez que, PROV-Provisões e Contingências, RVR-Redução ao Valor Recuperável, RAPR-Reconhecimento de Ativos e Passivos Regulatórios, foram os que apresentaram as correlações

mais fortes e positivamente correlacionadas com a Quantidade de PAA's (respectivamente, 0,4589***; 0,3956***; 0,3297***). Destaca-se que, conforme o objetivo da norma de melhoria da qualidade informacional dos relatórios de auditoria, as correlações positivas indicam melhoria da legibilidade (medida pelo ILF), já as correlações negativas são convergentes com a literatura, que alertam para o fato dos PAAs prejudicarem a complexidade do texto. Esse resultado evidencia que os PAA's aumentam o tamanho e o comprimento do texto, entretanto, dependendo do tipo de PAA (aqueles que apresentaram correlações negativas e significativas), a legibilidade pode ser prejudicada, pois o ILF tende a diminuir.

Tabela 4 – Correlação entre as *proxies* de legibilidade e os tipos de PAAs – Principais Assuntos de Auditoria

	ILF	lnKbites	lnPalavras	Qtde_PAA's		ILF	lnKbites	lnPalavras	Qtde_PAA's
ILF	1				EST	0.1102***	0.052	0.0456	0.1729***
lnKbites	0.045	1			GRisc	0.0787*	0.0063	-0.0024	0.0972***
lnPalavras	-0.0505	0.5965***	1		Hed	-0.0562	0.044	0.0849**	0.1518***
Qtde_PAA's	-0.0243	0.3565***	0.5223***	1	ImpDifA	-0.039	0.045	0.0661	0.1130***
ALI	0.0402	0.0408	0.0569	0.0639	IncF	-0.014	0.0105	0.023	0.0432
ATI	-0.069	0.0785***	0.1080***	0.1682***	InstrF	-0.0226	0.0829**	0.1170***	0.2140***
AC	-0.0295	0.049	0.0617	0.0783***	OAM	-0.0348	-0.001	-0.0004	-0.0231
Imob	0.0747***	0.0022	-0.0021	0.0098	Ou	0.0746**	0.0576	0.0802**	0.1195**
APFS	0.0498	0.036	0.0598	0.1248***	PartS	0.0807**	0.0675	0.0908**	0.1214**
BPE	-0.0012	0.0368	0.0484	0.2528***	PCLD	0.0846**	0.0549	0.0666	0.2254***
CA	-0.0534	0.0292	0.0426	0.0444	REF	0.0489	-0.0411	-0.0685*	-0.047
CC	0.0207	0.0558	0.073*	0.0428	PropI	-0.0212	0.0121	0.0169	0.0303
Comb	-0.0597	0.0619*	0.0897**	0.0684	Prov	-0.0291	0.2186***	0.3080***	0.4589***
CRC	0.0403	-0.2291***	-0.0526	0.0456	Rec	0.0587	0.0285	0.0229	0.1843***
CR	-0.0106	0.0561	0.0912**	0.1199***	RAPR	-0.0903**	0.1123**	0.1709***	0.3297***
CONPER	0.1377***	0.0413	0.0406	0.1402***	RECJ	0.1664***	0.0303	0.0241	0.0908**
Cov	-0.0141	0.043	0.0632*	0.1817***	RVR	-0.0936**	0.1446***	0.2243***	0.3956***
CRT	-0.0065	0.0762**	0.0988***	0.1545***	RedC	0.1221***	0.0189	0.0232	0.0791**
Desc	-0.0131	-0.0024	0.0005	-0.0067	ReeS	-0.0102	0.0326	0.0062	0.0219
EH	0.0037	0.0002	-0.0053	-0.0035	AVJ	-0.0425	0.0403	0.0612	0.0991**
EF	-0.0364	-0.037	-0.0870**	-0.0078	VRA	0.0243	0.0364	0.0573	0.0908*

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota: Alienação de ativos (ALI), Ambiente de Tecnologia da Informação (ATI), Aquisição de Controle (AC), Ativo Imobilizado (Imob), Ativos e passivos financeiros setoriais (APFS), Benefícios Pós-Emprego (BPE), Capitalização de Ativos (CA), Cláusulas Contratuais (CC), Combinação de Negócios (Comb), Componentes relevantes na consolidação das DC's (CRC), Contas a Receber (CR), Continuidade Operacional (CONPER), Contratos de Resseguro (Res), *Covenants* (Cov), Crédito Tributário (CRT), Descumprimento de normas, leis e regulamentos por parte de Administrador (Desc), Economia Hiperinflacionária (EH), Empréstimos e Financiamentos (EF), Estoques (EST), Gerenciamento de capital - risco de liquidez a curto prazo (GRisc), *Hedge Accounting* (Hed), Impostos Diferidos Ativos (ImpDifA), Incentivos Fiscais (IncF), Instrumentos Financeiros (InstrF), Operações de Arrendamento Mercantil (OAM), Outros (Ou), Participações Societárias (PartS), PCLD (PCLD), Programa de Recuperação Fiscal - REFIS (REF), Propriedades para Investimento (PropI), Provisões e Contingências (Prov), Reconhecimento de Receitas (Rec), Reconhecimento de Ativos e Passivos Regulatórios (RAPR), Recuperação Judicial (RECJ), Redução ao Valor Recuperável (RVR), Redução de Capital (RedC), Reestruturação Societária (ReeS), Valor Justo (AVJ), Valor Residual de Ativos (VRA). *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.10.

Esses resultados lançam luz a um *trade off* observado na literatura que se refere à dúvida entre aumentar a quantidade e o risco de se divulgar dados “inúteis” ou reduzir a quantidade de e arriscar-se omitir dados que seriam úteis. Essa discussão foi levantada por Boritz *et al.* (2016) quando observaram que os relatórios dos gestores eram mais legíveis do que o relatório dos auditores, e que relatórios emitidos pelas empresas de auditoria BigN eram menos legíveis do que as demais, que pode decorrer do maior *compliance* da firma (e auditor). O problema da maior complexidade (e menor legibilidade) é que essa pode anular ou comprometer o objetivo inicial da norma. Sirois, Bédard & Bera, (2018) encontraram evidências de que os PAA's

podem prejudicar a atenção dos usuários, pois em decorrência de vieses cognitivos, esses podem julgar as informações destacadas nos PAA's como mais relevantes do que outras informações notadamente relevantes e que devem ser lidas no conjunto geral das demonstrações.

Posteriormente, observou-se o efeito marginal dos tipos de PAA sobre as *proxies* de legibilidade. Os modelos 1.1 a 1.3 da Tabela 5 evidenciam que os PAAs: Alienação de ativos (ALI), Ambiente de Tecnologia da Informação (ATI), Outros (Ou), Provisões e Contingências (Prov), Recuperação Judicial (RECJ), Redução de Capital (RedC) apresentaram significância estatística em pelo menos um dos modelos.

Tabela 5 – Efeito marginal da quantidade e dos tipos de PAAs sobre as *proxies* de legibilidade

	SE	ILF (1.1)	Palavras (1.2)	Kbytes (1.3)	ILF (2.1)	Palavras (2.2)	Kbytes (2.3)
Qtde_PAAs	+				-1.133** (0.537)	0.203*** (0.0183)	0.0533*** (0.00478)
ALI	+	2.160* (1.152)	0.197*** (0.0555)	0.0536*** (0.0157)			
ATI	+	-1.207** (0.485)	0.135** (0.0549)	0.0404*** (0.0151)			
Prov	+	-0.470 (0.316)	0.0797*** (0.0143)	0.0216*** (0.00373)			
RECJ	+	1.709** (0.745)	0.105* (0.0549)	0.0272* (0.0153)			
RedC	+	7.037*** (0.538)	0.123*** (0.0338)	0.0387*** (0.00868)			
Ou	+	0.858 (0.608)	0.0808** (0.0343)	0.0188** (0.00925)			
Tam	-	-0.195** (0.0988)	0.0339*** (0.00565)	0.00776*** (0.00157)	-0.304** (0.125)	0.0239*** (0.00552)	0.00551*** (0.00153)
ROA	-	-1.926** (0.838)	-0.131* (0.0699)	-0.0393** (0.0187)	-2.044* (1.077)	-0.201** (0.0955)	-0.0537** (0.0246)
P/B	-	-0.0302* (0.0180)	0.00169 (0.00142)	0.000368 (0.000364)	-0.0304 (0.0188)	0.00107 (0.000992)	0.000232 (0.000271)
HonAud	-	-0.351*** (0.124)	-0.00912 (0.00650)	-0.00176 (0.00179)	-0.344** (0.139)	-0.00982* (0.00581)	-0.00210 (0.00166)
Abstenção	+	5.201*** (1.127)	-0.144 (0.0950)	-0.0196 (0.0205)	5.398*** (1.956)	0.00810 (0.131)	0.0176 (0.0378)
Com Ressalva					1.009 (1.021)	0.0808* (0.0466)	0.0262* (0.0142)
<i>Repub</i> _{t-1}	+	0.433 (0.317)	-0.0194 (0.0209)	-0.00371 (0.00522)	0.743** (0.359)	-0.0141 (0.0199)	-0.00159 (0.00490)
EY	+	-0.423 (0.332)	-0.0282 (0.0243)	-0.00405 (0.00582)	-0.332 (0.344)	-0.0202 (0.0220)	-0.00265 (0.00552)
PWC	+	1.734*** (0.412)	0.0351 (0.0250)	0.00673 (0.00682)	1.213*** (0.418)	0.0220 (0.0208)	0.00274 (0.00583)
Intercepto	?	23.26*** (1.949)	7.267*** (0.114)	4.530*** (0.0313)	26.50*** (2.653)	7.136*** (0.110)	4.472*** (0.0335)
Wald (χ^2)		3226.83***	213.59***	198.20	104,41***	227,37***	204,52***
R ² (Geral)		24,01%	25,98%	28,86%	17,44%	38,18%	35,99%
Tipo de Painel		EA	EA	EA	EA	EA	EA
Observações		530	536	530	457	517	566
No. de empresas		214	216	214	196	213	225
Controle de Ano		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Controle do Setor		Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Nota: Erros padrões robustos clusterizados nas firmas entre parênteses. *** p<0.01, ** p<0.05, * p<0.1. Alienação

São Paulo, 29 a 31 de Julho de 2020

de ativos (ALI), Ambiente de Tecnologia da Informação (ATI), Outros (Ou), Provisões e Contingências (Prov), Recuperação Judicial (RECJ), Redução de Capital (RedC).

Verificou-se que os principais assuntos de auditoria ALI (2.160*), RECJ (1.709**), RedC (7.037***) apresentaram efeitos positivos e estatisticamente significativos sobre o ILF, o comprimento do texto (LnPalavras) e o tamanho do arquivo (LnKbytes). Esses resultados sugerem um potencial paradoxo, porém deve ser interpretado à luz do que propõe Li (2006), em termos gerais, a quantidade de palavras e o tamanho do arquivo são métricas que podem estar associadas a maior ou menor complexidades, porém isso pode não ocorrer, uma vez que o aumento do número de palavras pode decorrer de maior transparência, considerando que o aumento do texto (palavras) tenha o objetivo de ser mais claro e transparente.

No presente estudo, observou-se que a despeito dos PAAs citados anteriormente estarem associados ao maior volume de dados, observa-se um potencial conteúdo informacional dos mesmos, pois os relatórios tendem a aumentar os respectivos ILF melhorando a legibilidade dos textos. Ressalta-se que apesar disso, dado o número de PAAs reportados, e o fato de apenas seis apresentarem significância, há que se compreender a utilidade de sua divulgação. Isso porque os PAAs que não melhoram a legibilidade podem gerar efeitos que resultem em seleção adversa (Boritz et al., 2016b; Segal, 2017; Sirois et al., 2018).

Outra evidência que se destaca é o efeito do PAA Ambiente de Tecnologia da Informação (ATI) sobre o ILF. Observou-se um efeito negativo e estatisticamente significativo (-1.207**) indicando que sua divulgação torna o texto mais complexo. Esse resultado reforça a preocupação com externalidades causadas aos usuários em função do aumento do volume de dados conforme observado por Boritz, Hayes e Timoshenko (2016). Por um lado, essa relação pode possibilitar que os usuários consigam compreender melhor a empresa em questão, por outro, essa informação pode desviar a atenção dos usuários ou induzi-los a julgamentos inapropriados.

Complementarmente verificou-se que Tamanho da empresa (-0.195**), ROA (-1.926**), P/B (-0.0302*) e HonAud (-0.351***) apresentaram efeitos negativos e estatisticamente significativos aos níveis de 1%, 5% e 10%. Isso sugere que empresas maiores, com maiores retornos, potencial de crescimento e maiores honorários de auditoria tendem a apresentar relatórios menos legíveis. Em todas elas, o efeito positivo e estatisticamente significativo sobre o comprimento do texto (LnPalavras) e o tamanho do arquivo (LnKbytes) reforça que seus relatórios tendem a ser maiores e portanto, mais complexos, o que converge com as evidências de Asay, Elliott e Rennekamp (2017); Boritz, Hayes e Timoshenko (2016), Loughran e McDonald (2014). Ressalta-se que no caso do ROA, houve uma associação negativa também com as duas outras *proxies* de legibilidade (LnPalavras e LnKbytes) reforçando a observação de Li (2006), pois empresas com maiores ROA tendem a reduzir o comprimento do texto e o tamanho do arquivo, porém, com redução do ILF, e portanto, maior complexidade. Logo, quantidade de texto (palavras), não necessariamente resulta em maior ou menor complexidade do relatório.

Por fim, de modo a se verificar com maior consistência os efeitos dos PAA's sobre as *proxies* de legibilidade, analisou-se os modelos de regressão 2.1, 2.2 e 2.3 conforme apresentado na Tabela 5. Verifica-se que a quantidade de PAA's têm efeito estatisticamente significativo nos três modelos. No primeiro, referente ao ILF, observa-se que ele foi negativo, evidenciando que quanto maior a quantidade de PAA's, mais complexo (e menos legível), fica o relatório. Considerando que se trata, a *priori* de uma relação que contraria a expectativa inicial, pode-se inferir que a quantidade de PAAs não consiste em uma variável adequada para a explicação do nível de legibilidade, pois essa induz a conjecturar que os efeitos adversos

decorrem do aumento do comprimento do texto e tamanho do arquivo (Boritz; Hayes; Timoshenko, 2016; Li, 2006; Sirois, Bédard & Bera, 2018).

Destaca-se que tal interpretação deve ser feita com reservas, pois o aumento do tamanho do arquivo e da quantidade de palavras não significa necessariamente que o texto se tornará mais complexo. Isso porque, os auditores e demais elaboradores de relatórios podem aumentar a quantidade de palavras, com intuito de torná-los mais claros (Li, 2006). Por outro lado, esse aumento pode tirar a atenção dos usuários de outros aspectos positivos ou negativos tão ou tanto mais importantes quanto o reportado nos PAAs (Segal, 2017; Sirois, Bédard, & Bera, 2018; Vinson, Robertson, & Cockrell, 2018). Essa necessidade de cautela na análise do efeito do total de PAAs para avaliação da legibilidade é observada na Tabela 5, modelos 1.1, 1.2 e 1.3 que demonstram que existe um conteúdo informacional nos principais assuntos e que esses podem, de fato melhorar a legibilidade dos relatórios de auditoria.

Verificou-se ainda que o Tamanho das empresas tem efeito significativo sobre a legibilidade. Murcia & Santos (2009) destacam que as empresas maiores tem um custo de reputação maior, se comparadas com empresas menores, logo, é plausível que apresentem informações de melhor qualidade e, conseqüentemente, mais legíveis. Porém, Loughran & McDonald (2014), Asay *et al.* (2017), Boritz *et al.* (2016) observam que as empresas maiores têm uma maior complexidade, logo tendem a apresentar relatórios mais extensos. As evidências observadas no presente estudo foi de que o Tam está associado a menor legibilidade, pois apresentou efeito negativo e estatisticamente significativamente com o ILF (-0,273**) e positivo e estatisticamente significativo com os demais ($\ln\text{palavras} - 0,0266^{***}$ e $\ln\text{Kbytes} - 0,0055^{***}$) o que converge com a literatura internacional citada.

Observou-se ainda que quanto maior ROA, menor será o ILF, logo, o RA é menos legível. Esse resultado converge com o estudo de Li (2006), empresas com ganhos mais baixos tendem a apresentar relatórios anuais mais difíceis de ler. Nesse sentido, espera-se que empresas com desempenhos satisfatórios apresentem relatórios mais compreensíveis. Posteriormente analisou-se o efeito do *Price/Book* (P/B) que é uma *proxy* de potencial de crescimento da firma. Espera-se que empresas com maior potencial de crescimento apresentem maior legibilidade (Asay *et al.*, 2017; Boritz *et al.*, 2016; Loughran & McDonald, 2014). Verificou-se um efeito negativo (0,0321*) da variável P/B sobre o ILF e um efeito positivo (0,00451*) sobre o Tamanho do arquivo ($\ln\text{Kbytes}$), porém, em ambos os casos com nível de significância de 10%. Esses resultados podem sinalizar a existência de risco potencial, em função de se tratar de uma expectativa do mercado e que resulta em menor legibilidade dos relatórios reportados. Bernardes, Nascimento, Ayres, & Siqueira (2018) associam a legibilidade dos fatos relevantes a dependência do cenário, no qual, fatos divulgados em cenários pessimistas apresentam menor legibilidade frente aos divulgados em cenários otimistas.

Os Honorários de Auditoria (HonAud) tem associação direta com a complexidade do trabalho e o risco de auditoria, logo, quanto maior os honorários, maior é o risco, portanto, mais complexo tendem a ser os relatórios. Verificou-se que o HonoAud (-0,381***) teve um efeito negativo e significativo sobre o ILF e sobre o comprimento do texto (-0,0112**). Esse resultado evidencia que quanto maiores os honorários de auditoria, mais complexo (e menos legível), fica o relatório. Esse resultado é coerente com o que defende Li (2006) que afirma que a complexidade não está atrelada especificamente à quantidade de palavras, pois o valor do $\ln\text{Palavras}$ também é negativo. É possível que a despeito de haver uma redução da quantidade de palavras, o texto aumente a complexidade.

Na seqüência analisou-se o efeito da variável "Abstenção de Opinião". A Abstenção, diz respeito à situações em que os auditores se abstêm de opinar sobre a adequação das

demonstrações financeiras reportadas. Verificou-se que quando os relatórios se apresentam com Abstenção de Opinião, o ILF aumenta, logo, a legibilidade melhora. A relação com o ILF foi positiva e estatisticamente significativa (5.540***) esse achado é coerente, pois, um parecer com abstenção de opinião é apresentado quando há alguma limitação no processo de auditoria que impossibilita o auditor de tecer considerações quanto às demonstrações contábeis, por conseguinte, o relatório tenderá a ser mais claro, objetivo e legível (Boritz et al., 2016; Asay et al., 2017).

Além disso, verificou-se o efeito marginal da republicação das demonstrações no ano anterior. Como a republicação é uma *proxy* de baixa qualidade das demonstrações, os elaboradores das demonstrações e auditores podem envidar esforços no período corrente para apresentarem relatórios mais legíveis (Boritz et al., 2016; Asay et al., 2017; Lo et al., 2017). Observou-se que quando as empresas republicaram as demonstrações no período anterior, a tendência foi de aumento (0.730**) do ILF, e portanto, melhoria na legibilidade. Isso se deve à percepção de que a republicação está associada à um menor nível de qualidade e à um maior risco. De acordo com Rennekamp (2012), o mercado de ações tende a reagir negativamente à republicação devido ao fato de aparentar para os investidores que a gestão está tentando fraudar as informações intencionalmente, que os leva a duvidar da qualidade das demonstrações apresentadas.

Empresas que escolhem ser auditadas pelas empresas que pertencem ao grupo das *Big4* (KPMG, PricewaterhouseCoopers, Deloitte Touche Tohmatsu e Ernst&Young) fazem essa escolha devido a reputação dessas, e, portanto, tendem a ser mais rigorosas quanto ao cumprimento dos requisitos legais. Os resultados evidenciaram que as empresas auditadas por *Big4* tendem a apresentar relatórios de auditoria mais legíveis, o efeito foi positivo e estatisticamente significativo sobre o ILF (1.242***), que por sua vez, reforça os argumentos de Li (2006) que defende que tamanho de texto e comprimento não estão necessariamente atrelados ao aumento de complexidade.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente estudo foi analisar o efeito dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) e as características institucionais sobre o nível de legibilidade dos relatórios de auditoria das empresas listadas na [B]³, avaliou dados de 240 empresas mais líquidas no período de 2016 a 2018, os três primeiros anos de vigência da NBC-TA 701.

Os resultados evidenciaram que os PAAs mais reportados foram Redução ao Valor Recuperável (RVR), Provisões e Contingências (PROV), Reconhecimento de Ativos/Passivos Regulatórios (RAPR), Instrumentos Financeiros (INSTRF) e Impostos Diferidos Ativos (IMPDIFA) que representaram 69% do total de PAAs divulgados pelas empresas da amostra. Além disso, verificou-se que 13 tipos de PAAs respondem por 85% do total reportados no período. Verificou-se ainda que os tipos de PAAs possuem associação positiva com o comprimento do texto e o tamanho do arquivo e, alguns, como Reconhecimento de Ativos e Passivos Regulatórios (RAPR) e Redução ao Valor Recuperável (RVR), possuem correlações negativas com o Índice de Legibilidade de Flesch (ILF). Em termos de distribuição de frequência, relatórios de auditoria classificam-se, segundo Flesch (1948), como difícil e muito difícil, estando quase a sua totalidade (98,59%) concentrada neste último nível esses resultados se enquadram no intervalo 0-30 indicando baixo índice de legibilidade sinalizando maior complexidade dos textos (Courtis, 1986).

Por fim, observa-se que os PAAs (Alienação de ativos - ALI, Recuperação Judicial - RECJ), Redução de Capital - RedC) têm efeito positivo significativo no nível de legibilidade

medido a partir das três *proxies*, sugerindo melhora da legibilidade e compreensibilidade do texto, mesmo com aumento da quantidade de palavras e do tamanho do arquivo. Entretanto, o PAA ATI – Ambiente de Tecnologia da Informação teve efeito negativo e estatisticamente significativo sugerindo piora na legibilidade. Esses resultados corroboram com os achados de Courtis (1986) e Loughran & McDonald (2014). E reforça o objetivo inicial da norma, pois ainda que não seja em todo, e qualquer PAA divulgado, existe um potencial de conteúdo informacional dos mesmos.

Destaca-se que essa associação entre a quantidade de PAAs e as *proxies* de legibilidade sugere que a perda na legibilidade em alguns casos, não compreende uma piora na qualidade do trabalho do auditor, mas levanta algumas questões ainda em aberto, quanto à melhoria do conteúdo informacional do RA. Isso porque, a inefetividade da norma pode resultar em anomalias e efeitos adversos pela sua simples aplicação. Segal (2017); Sirois, Bédard, & Bera, (2018), Vinson et al., (2018) consideram que a adoção dos PAAs, a despeito dos seus objetivos, pode gerar efeitos prejudiciais aos usuários, em especial aos não especializados. Primeiro, porque esse pode ter a sua atenção desviada pelos PAAs, quando deveriam estar se preocupando com outras informações divulgadas. Segundo, que esse pode criar heurísticas influenciadas pelos PAAs e que resultem em seleção adversa, logo, prejudicando a tomada de decisão.

Além disso, a despeito do aumento de dados, que em termos gerais, está associado à perda de legibilidade, não acontece em todos os casos, pois o aumento no número de palavras não necessariamente aumenta a complexidade do texto por si só, o que corrobora com os achados de Li (2006). Porém, como já mencionado, o aumento na quantidade de palavras pode ofuscar a atenção do leitor, corroborando com os achados de Sirois, Bédard, & Bera (2018). Para esses autores, a publicação de PAAs, conforme exigido pelo IAASB e PCAOB, influencia a forma como os usuários da informação abordam as demonstrações.

Esse estudo contribui para a discussão sobre a efetividade da adoção da NBC TA 701, bem como contribui para os auditores, provedores de capital e reguladores. Aos auditores e investidores, no sentido de lerem os PAAs como dados suplementares às demais informações divulgadas no conjunto completo das demonstrações contábeis. Aos reguladores, na discussão sobre a divulgação de PAAs contribui ou prejudica a qualidade dos RA e o conjunto completo das informações contábeis.

Apesar das contribuições, o estudo não se debruçou sobre o efeito marginal da adoção da NBC TA 701 sobre a legibilidade do auditor, restringindo-se à análise *ex post* adoção. Além disso, dados os resultados observados, e a predominância de PAAs em 3 categorias específicas, uma análise de conteúdo dos respectivos PAAs ao longo do tempo deve ser realizada de modo a verificar se não está havendo uma mera repetição dos PAAs. Além disso, a realização de experimentos com o intuito de se analisar o conteúdo informacional dos PAAs no contexto brasileiro é uma oportunidade para se compreender os *insights* levantados a partir do presente estudo.

REFERÊNCIAS

- Ardoin, S. P., Suldo, S. M., Witt, J., Aldrich, S., & McDonald, E. (2005). Accuracy of Readability Estimates' Predictions of CBM Performance. *School Psychology Quarterly*, 20(1), 1–22.
<https://doi.org/10.1521/scpq.20.1.1.64193>
- Asay, H. S., Elliott, W. B., & Rennekamp, K. (2017). Disclosure Readability and the Sensitivity of Investors' Valuation Judgments to Outside Information. *The Accounting Review*, 92(4), 1–25.
<https://doi.org/10.2308/accr-51570>

- Backof, A. G., Bowlin, K. O., & Goodson, B. M. (2017). The Impact of Proposed Changes to the Content of the Audit Report on Jurorss Assessments of Auditor Negligence. *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2446057>
- Baker, E., & Kare, D. D. (1992). Relationship Between Annual Report Readability and Corporate Financial Performance. *Management Research News*, 15(1), 1–4. <https://doi.org/10.1108/eb028188>
- Barnett, A., & Leoffler, K. (1979). Readability of Accounting and Auditing Messages. *Journal of Business Communication*, 16(3), 49–59. <https://doi.org/10.1177/002194367901600305>
- Bernardes, J. R., Nascimento, J. C. H. B., Ayres, R. M., & Siqueira, J. R. M. (2018). *Legibilidade dos Fatos Relevantes: Uma Análise na Vale S. A. no Período de Agosto 2012 a Agosto de 2016*. 20(71), 04–13.
- Boritz, J. E., Hayes, L., & Timoshenko, L. M. (2016a). Determinants of the Readability of SOX 404 Reports. *Journal of Emerging Technologies in Accounting*, 13(2), 145–168. <https://doi.org/10.2308/jeta-51593>
- Brasel, K., Doxey, M. M., Grenier, J. H., & Reffett, A. (2016). Risk Disclosure Preceding Negative Outcomes: The Effects of Reporting Critical Audit Matters on Judgments of Auditor Liability. *Current Issues in Auditing*, 10(2), P1–P10. <https://doi.org/10.2308/ciia-51546>
- CFC. (2016). *NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE – NBC TA 701, DE 17 DE JUNHO DE 2016*. Recuperado de <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf>
- Church, B. K., Davis, S. M., & McCracken, S. A. (2008). The Auditor's Reporting Model: A Literature Overview and Research Synthesis. *Accounting Horizons*, 22(1), 69–90. <https://doi.org/10.2308/acch.2008.22.1.69>
- Cordos, G.-S., & Fulop, M.-T. (2015). *Understanding audit reporting changes: Introduction of Key Audit Matters*. 14(1), 128–152.
- Courtis, J. K. (1986). An Investigation into Annual Report Readability and Corporate Risk-Return Relationships. *Accounting and Business Research*, 16(64), 285–294. <https://doi.org/10.1080/00014788.1986.9729329>
- Dyer, T., Lang, M., & Stice-Lawrence, L. (2017). The evolution of 10-K textual disclosure: Evidence from Latent Dirichlet Allocation. *Journal of Accounting and Economics*, 64(2), 221–245.
- Flesch, R. (1948). A new readability yardstick. *Journal of Applied Psychology*, 32(3), 221–233. <https://doi.org/10.1037/h0057532>
- Hoitash, R., & Hoitash, U. (2018). Measuring Accounting Reporting Complexity with XBRL. *The Accounting Review*, 93(1), 259–287. <https://doi.org/10.2308/accr-51762>
- IAASB. (2012). Improving the Auditor's Report | IFAC. Recuperado 21 de novembro de 2019, de <http://www.ifac.org/iaasb/publications-resources/improving-auditor-s-report>
- IBRACON. (2017). Norma do Novo Relatório do Auditor é aprimorada pelo PCAOB | IBRACON. Recuperado 12 de abril de 2019, de <http://www.ibracon.com.br/ibracon/Portugues/detNoticia.php?cod=4695>
- Jones, M. J. (1988). A Longitudinal Study of the Readability of the Chairman's Narratives in the Corporate Reports of a UK Company. *Accounting and Business Research*, 18(72), 297–305. <https://doi.org/10.1080/00014788.1988.9729377>
- Lewis, N. R., Parker, L. D., Pound, G. D., & Sutcliffe, P. (1986). Accounting Report Readability: The Use of Readability Techniques. *Accounting and Business Research*, 16(63), 199–213. <https://doi.org/10.1080/00014788.1986.9729318>
- Li, F. (2006). Annual Report Readability, Current Earnings, and Earnings Persistence. *SSRN Electronic Journal*. <https://doi.org/10.2139/ssrn.887382>
- Lo, K., Ramos, F., & Rogo, R. (2017a). Earnings management and annual report readability. *Journal of Accounting and Economics*, 63(1), 1–25. <https://doi.org/10.1016/j.jacceco.2016.09.002>

- Loughran, T., & McDonald, B. (2014). Measuring Readability in Financial Disclosures: Measuring Readability in Financial Disclosures. *The Journal of Finance*, 69(4), 1643–1671. <https://doi.org/10.1111/jofi.12162>
- Marques, V. A., & Souza, M. K. P. (2017). *Principais Assuntos de Auditoria e Opinião sobre o risco de Descontinuidade: uma análise das empresas do IBOVESPA*. 11, 22.
- Martins, S. J. O., & Filgueiras, L. V. L. (2007, janeiro). *Métodos de avaliação de apreensibilidade das interfaces textuais: Uma aplicação em sítios de Governo eletrônico*. Apresentado em Conferencia Latinoamericana De Interação Humano Computador, Rio de Janeiro.
- Melloni, G., Caglio, A., & Perego, P. (2017). Saying more with less? Disclosure conciseness, completeness and balance in Integrated Reports. *Journal of Accounting and Public Policy*, 36(3), 220–238. <https://doi.org/10.1016/j.jaccpubpol.2017.03.001>
- Murcia, F. D.-R., & Santos, A. (2009). Fatores determinantes do nível de disclosure voluntário das companhias abertas no Brasil. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)*, 3(2), 72. <https://doi.org/10.17524/repec.v3i2.68>
- PCAOB. (2013). *PCAOB - Proposed Auditing Standards*. Recuperado de https://pcaobus.org/Rulemaking/Docket034/Release_2013-005_ARM.pdf
- PCAOB. (2017). PCAOB Adopts New Standard to Enhance the Relevance and Usefulness of the Auditor's Report with Additional Information for Investors. Recuperado 18 de novembro de 2019, de <https://pcaobus.org:443/News/Releases/Pages/auditors-report-standard-adoption-6-1-17.aspx>
- Porter, B., & Gowthorpe, C. (2004). *Audit expectation-performance gap in the United Kingdom in 1999 and comparison with the gap in New Zealand in 1989 and in 1999* (1. publ). Edinburgh: Inst. of Chartered Accountants of Scotland.
- Reinstein, A., Hepp, G., & Weirich, T. (2018, fevereiro 26). Auditors' Increased Responsibilities Under the PCAOB's New Audit Reporting Standards. Recuperado 18 de novembro de 2019, de The CPA Journal website: <https://www.cpajournal.com/2018/02/26/auditors-increased-responsibilities-pcaobs-new-audit-reporting-standards/>
- Rennekamp, K. (2012). Processing Fluency and Investors' Reactions to Disclosure Readability: disclosure readability and investors' reactions. *Journal of Accounting Research*, 50(5), 1319–1354. <https://doi.org/10.1111/j.1475-679X.2012.00460.x>
- Segal, M. (2017). ISA 701: Key Audit Matters - An exploration of the rationale and possible unintended consequences in a South African. *Journal of Economic and Financial Sciences*, 10(2), 376–391. <https://doi.org/10.4102/jef.v10i2.22>
- Silva, C. A. T., & Fernandes, J. L. T. (2009). Legibilidade dos Fatos Relevantes no Brasil. *Rac-Eletrônica*, 3(1), 142–158.
- Sirois, L.-P., Bédard, J., & Bera, P. (2018). The Informational Value of Key Audit Matters in the Auditor's Report: Evidence from an Eye-Tracking Study. *Accounting Horizons*, 32(2), 141–162. <https://doi.org/10.2308/acch-52047>
- Smith, M., & Taffler, R. (1992). Readability and Understandability: Different Measures of the Textual Complexity of Accounting Narrative. *Accounting, Auditing & Accountability Journal*, 5(4), 09513579210019549. <https://doi.org/10.1108/09513579210019549>
- Vinson, J. M., Robertson, J. C., & Cockrell, R. C. (2018). The Effects of Critical Audit Matter Removal and Duration on Jurors' Assessments of Auditor Negligence. *Auditing: A Journal of Practice & Theory*. <https://doi.org/10.2308/ajpt-52319>
- Wooldridge, J. (2011). *Introdução à econometria: Uma abordagem moderna*. São Paulo: Cengage Learning.